

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO Nº 0001560/2009**

10/07/2009

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000801/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Anulação Dotação</b>				
0000028	006003.1030200392.032 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01500	30.000,00
0000031	006003.1030400402.033 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO OBRIGACOES PATRONAIS	01500	5.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>35.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	006001.1030100132.024 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE. MATERIAL DE CONSUMO	01400	5.000,00
0000013	006002.1030100142.027 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	30.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>35.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 17 junho de 2009

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

